Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 290/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Retirar placa "PARE" que vem confundindo motoristas

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por a

Pompéia 13/06/94

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a retirada da placa "PARE" colocada recentemente na Rua Dr. Epaminondas de Toledo Piza, a poucos metros da passagem de nível da Fepasa. Por mais que os técnicos do DETRAN justifiquem a colocação daquela placa, os motoristas contestam, pois nunca houve uma colisão entre veículos naquele local e, com relação aos trens da Fepasa, o motorista toma os devidos cuidados antes de transpor os trilhos da Ferrovia. Portanto, se a mencionada placa não vem cumprindo a finalidade de proporcionar segurança, pior ainda, vem confundindo os motoristas, o bom senso determina que a mesma seja retirada a bem da melhoria do fluxo dos veículos.

Sala das Sessões,
Em 13 de junho de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 17.982
13/06/94